

A PARTIR DE JULHO DE 2026, O CNPJ PASSARÁ A INCLUIR LETRAS E NÚMEROS

Publicado o Decreto n.º 48.930 de 30 de outubro de 2024 para alterar o A Receita Federal publicou a Instrução Normativa RFB nº 2.229, em 15 de outubro de 2024, introduzindo alterações no formato do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Em resposta à crescente demanda por novos números de CNPJ, o formato passará a incluir letras e números.

A transição para o formato alfanumérico ocorrerá de forma gradual **e está planejada para iniciar em julho de 2026**. O novo CNPJ terá 14 caracteres: as oito primeiras posições serão compostas de letras e números para identificar a raiz do número, as quatro seguintes indicarão a ordem do estabelecimento, também em formato alfanumérico, e as duas últimas serão dígitos verificadores, que continuarão numéricos.

Importante destacar que essa **mudança não afetará os CNPJs atuais, que permanecerão válidos e com dígitos verificadores** inalterados. Apesar de haver ajustes na rotina de cálculo do dígito verificador (DV), a fórmula pelo módulo 11 seguirá em uso. A diferença principal será a conversão dos caracteres alfanuméricos para valores decimais, utilizando o código ASCII subtraído de 48; por exemplo, A=17, B=18, C=19, e assim sucessivamente.